

Santos, R.; Ramos, M.P.; Corazza, M.C.A.; Alcarás, P.A.S.
Universidade do Oeste Paulista, São Paulo
Palavras-chave: audição, triagem, gestantes

Introdução

A incidência da perda auditiva adquirida ao nascimento e no período pré-natal é bastante significativa. Por esse motivo, foi implantada no Brasil, uma Lei Federal que tornou obrigatória a realização do Teste da Orelhinha em todos os neonatos antes da alta hospitalar, a partir de 2010¹. Apesar da obrigatoriedade, ainda se observa falta de conscientização quanto ao assunto, tanto por parte dos profissionais da saúde quanto das gestantes.

Objetivo

Verificar o conhecimento das gestantes sobre a audição e a detecção precoce da perda auditiva.

Métodos

Aprovação no CEP: CAAE 84113518.7.0000.551.

Amostra: 30 gestantes, com faixa etária de 18 a 43 anos (média = 29 anos; Dp = 7,2) e que se encontravam em acompanhamento pré-natal em uma Unidade Básica de Saúde de uma cidade do interior do Estado de São Paulo, entre o período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018.

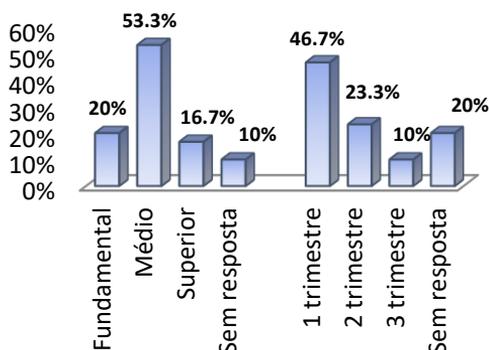
Material: questionário composto por questões abertas e fechadas.

Devolutiva: palestra às gestantes com o tema: "Perda Auditiva na Infância: implicações e importância do diagnóstico precoce".

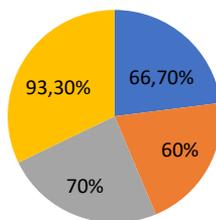
Análise dos dados: descritiva.

Resultados

Tabela 1. Perfil das gestantes quanto ao nível de escolaridade e período gestacional (n=30).



- nunca orientado sobre as doenças que possam interferir no desenvolvimento de linguagem
- não sabem sobre o Teste da Orelhinha
- nunca ouviram falar em detecção precoce da perda auditiva
- gostariam de receber informações a respeito



Conclusão

Há falta de conhecimento das gestantes sobre a audição e a detecção precoce da perda auditiva, sendo necessárias ações de promoção da saúde auditiva entre as gestantes atendidas pelo Sistema Único de Saúde.

Referência

1. Brasil. Lei nº.12.303. Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas. Brasília, 2010.